



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

CNPJ: 18.188.235/0001-14

RUA PROF. ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, nº 134

CEP: 37478-000 – SOLEDADE DE MINAS –MG

Fone (35) 3333-1100, e Fax (35) 3333-1101 – e mail: administracao@soledadedeminas.mg.gov.br

## ATOS DO PREGOEIRA.

**Emenda modificativa nº 001** ao edital de licitação nº 02/2019 – pregão eletrônico – Processo nº 42/2019

Ficam alterada a redação do item 4.1 do edital em epígrafe para fazer constar como correto:

4.1 - A entrega deverá ser efetuada em até 60 (sessenta) dias, após o recebimento da ordem de compra.

**Emenda aditiva nº 001** ao edital de licitação nº 02/2019 – pregão eletrônico – Processo nº 42/2019

O item 5.4 passara a constar a seguinte redação:

5.4 - “ Reparar, corrigir, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da licitação, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções no seu fornecimento conforme mencionado neste Termo de Referência, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido do mesmo. Deverá refazer corrigir ou substituir em 24 (vinte e quatro) horas úteis, contados a partir da comunicação. Em casos específicos quando necessário importação de peças o prazo será de 15 dias uteis para finalização do atendimento.

**Emenda aditiva nº 002** ao edital de licitação nº 02/2019 – pregão eletrônico – Processo nº 42/2019

O item 7.1 do edital em epígrafe passara constar com a seguinte redação

7.1. A contratada/fornecedora prestará serviços técnicos de assistência e manutenção aos bens e ou equipamentos adquiridos, durante o período de garantia que deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, através de técnicos credenciados, quando solicitado pela contratante, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da solicitação e ainda prestar:”

- a) Assistência Técnica durante 12 meses, contra eventuais defeitos de fabricação;
- b) Troca de todas as peças, exceto as de desgaste natural ou por mau uso;
- c) Assistência Técnica em qualquer distribuidora da marca;
- d) atendimento presencial quando necessário em até 24 horas uteis.

Soledade de Minas, MG, 31 de maio de 2019.

Kelly Giovana Owsiany Rocha

Pregoeira do Município de Soledade de Minas.